

A situação no Estado

► Cidades em situação de emergência

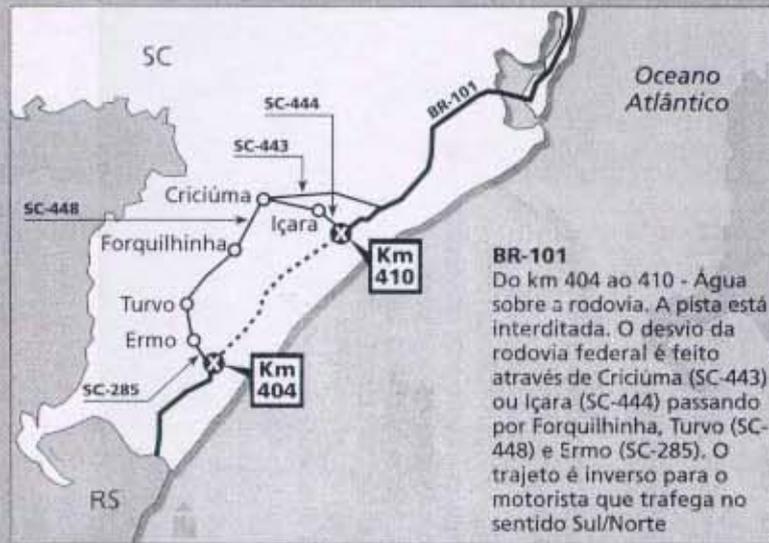
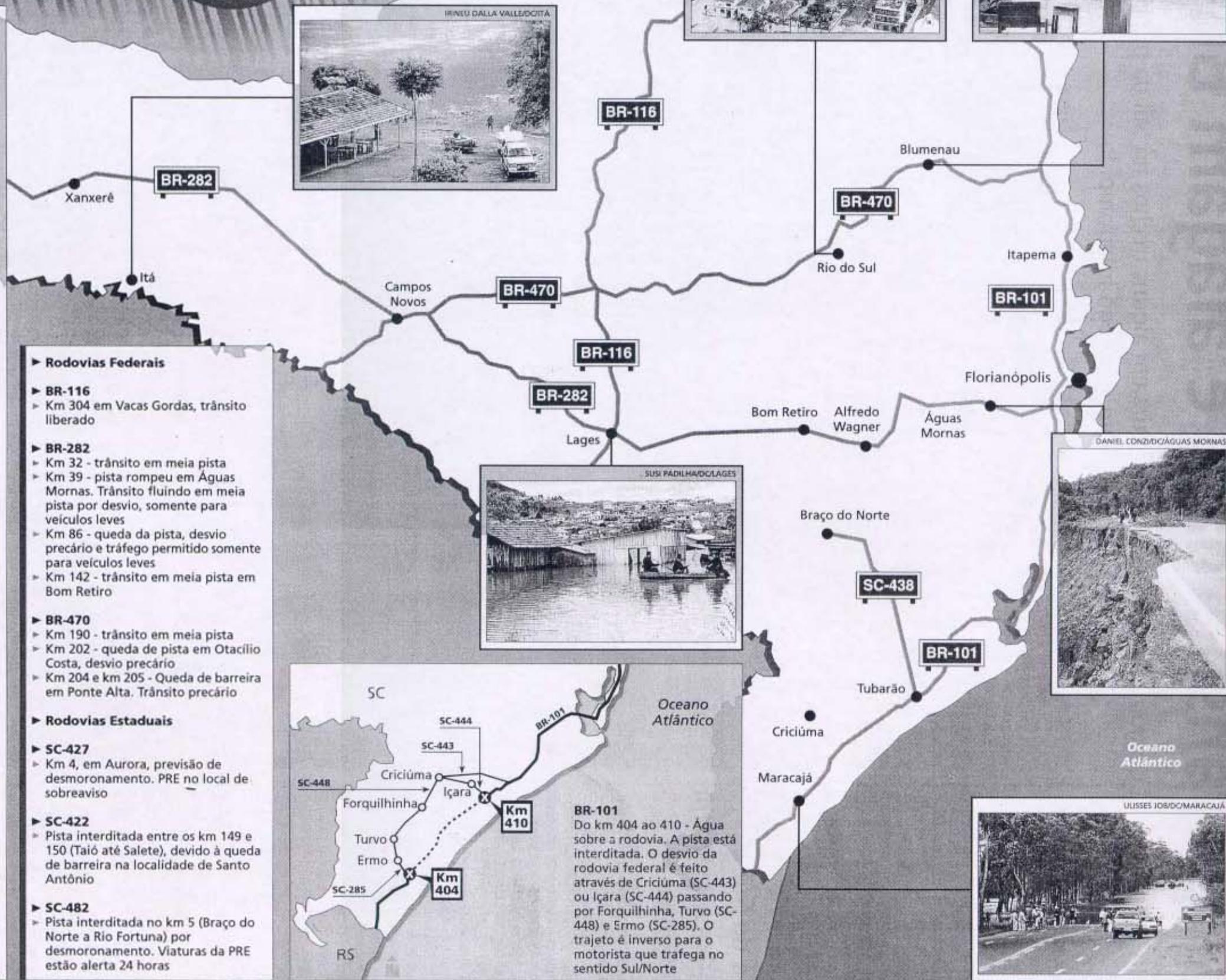
- Agronômica
- Águas frias
- Bandeirantes
- Blumenau
- Botuverá
- Braço do Norte
- Campo Erê
- Coronel Freitas
- Correia Pinto
- Dona Ema
- Ermo
- Indaial
- Aurora
- Camboriú
- Campos Novos
- Galvão
- Maracajá
- Navegantes
- Orleans
- Presidente Getúlio
- Sangão
- São João do Sul
- Timbê do Sul
- Jacinto Machado
- José Boiteux
- Jupia
- Lageado Grande
- Lages
- Leoberto Leal
- Lontras
- Major Gercino
- Morro grande
- Nova Erechim
- Nova Trento
- Palhoça
- Palma Sola
- Petrolândia
- Praia Grande
- Rancho Queimado
- Rio do Campo
- Rio Rufino
- Santo Amaro da Imperatriz
- São João Batista
- Sombrio
- Tijucas
- Timbó
- Trombudo Central
- Urubici
- Vidal Ramos
- Angelina
- Alfredo Wagner
- Porto União
- Dionísio Cerqueira
- Bom Retiro
- Brusque
- Navegantes
- **Município em calamidade pública**
- Rio do Sul

► Rodovias Federais

- **BR-116**
- Km 304 em Vacas Gordas, trânsito liberado
- **BR-282**
- Km 32 - trânsito em meia pista
- Km 39 - pista rompeu em Águas Mornas. Trânsito fluindo em meia pista por desvio, somente para veículos leves
- Km 86 - queda da pista, desvio precário e tráfego permitido somente para veículos leves
- Km 142 - trânsito em meia pista em Bom Retiro
- **BR-470**
- Km 190 - trânsito em meia pista
- Km 202 - queda de pista em Otacilio Costa, desvio precário
- Km 204 e km 205 - queda de barreira em Ponte Alta. Trânsito precário

► Rodovias Estaduais

- **SC-427**
- Km 4, em Aurora, previsão de desmoronamento. PRE no local de sobreaviso
- **SC-422**
- Pista interditada entre os km 149 e 150 (Taió até Salete), devido à queda de barreira na localidade de Santo Antônio
- **SC-482**
- Pista interditada no km 5 (Braço do Norte a Rio Fortuna) por desmoronamento. Viaturas da PRE estão alerta 24 horas



BR-101
Do km 404 ao 410 - Água sobre a rodovia. A pista está interditada. O desvio da rodovia federal é feito através de Criciúma (SC-443) ou Içara (SC-444) passando por Forquilha, Turvo (SC-448) e Ermo (SC-285). O trajeto é inverso para o motorista que trafega no sentido Sul/Norte

Fonte: Polícias Rodoviárias Federal e Estadual